



FAÇA BONITO.

PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Jauru

ROMPENDO O SILÊNCIO





O Fórum da Comarca de Jauru/MT em cumprimento a determinação emanada da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, participando da Campanha “Faça Bonito. Proteja nossas Crianças e Adolescentes”, vem apresentar o projeto

“Rompendo o silêncio” a ser desenvolvido nas Unidades de Ensino desta Comarca, com o propósito de orientar e despertar na comunidade a importância do enfrentamento e combate ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil.

O dia 18 de maio é o "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes". A data foi instituída através da Lei Federal 9.970/00 e lembra um violento crime sexual que aconteceu em 1973, na cidade de Vitória, no Espírito Santo, contra uma menina de apenas oito anos, conhecido como "Caso Aracelli". Os criminosos nunca foram responsabilizados. O marco é uma conquista na luta pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de todo o país.





INTRODUÇÃO

A violência é um tema recorrente na vida diária de todo e qualquer indivíduo, sendo largamente focado nos meios de comunicação do mundo inteiro. De fato, a violência, contra crianças e adolescentes ocorre em todas as partes do mundo, em todas as culturas e extratos sociais e em todas as épocas da história da humanidade.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde o abuso sexual infanto-juvenil é considerado um dos maiores problemas de saúde pública, por ser um fenômeno complexo e de difícil enfrentamento o qual está inserido num contexto histórico-social de violência endêmica e com profundas raízes culturais.

O abuso é qualquer ato de natureza ou conotação sexual em que adultos submetem menores de idade a situações de estimulação ou satisfação sexual, imposto pela força física, pela ameaça ou pela sedução. O agressor costuma ser um membro da família ou conhecido. Já a exploração pressupõe uma relação de

mercantilização, onde o sexo é fruto de uma troca, seja ela financeira, de favores ou presentes. A exploração sexual pode se relacionar a redes criminosas mais complexas e podendo envolver um aliciador, que lucra intermediando a relação da criança ou do adolescente com o cliente.

A exploração sexual infanto-juvenil vigorou por décadas sob o manto da ignorância, diante do fingimento de sua existência, explicando por si só, a gravidade deste crime, infelizmente, tão evidente no Brasil.

Apesar de ter se passado mais de uma década de esforços mundiais, o número de casos de exploração sexual continua crescendo e cada nova tecnologia criada é seguida por novas formas de explorar as crianças. Para podermos acompanhar e fazer frente a esses novos desafios, temos que acelerar o ritmo de nossas ações. É hora de a sociedade sentir vergonha dessas práticas e continuar indiferente a elas significa que estamos aceitando a situação.



É necessário tomar medidas mais efetivas, buscando estratégias que possam dar maior visibilidade ao fenômeno da violência sexual infanto-juvenil bem como traçar mecanismos de prevenção do fenômeno, a fim de proteger crianças e adolescentes que de alguma forma, são vulneráveis ao problema. Além disso, outra responsabilidade é despertar nos profissionais, o desenvolvimento de uma ação conjunta de enfrentamento do problema, podendo ser por meio de ações educativas, discussão permanente acerca do assunto e participação ativa frente aos casos de abuso e exploração sexual.

DEFINIÇÕES:



Crianças: são consideradas crianças, passíveis de figurarem como vítimas de crimes de abuso e exploração sexual infantil, qualquer pessoa, independente do sexo, até doze anos incompletos.

Adolescentes: consideram-se adolescentes, passíveis de crimes de abuso e exploração sexual juvenil, qualquer pessoa, independente do sexo, entre doze e dezoito anos de idade.



Justificativa



A violência contra crianças e adolescentes se manifesta em todos os lugares. Pode ser na comunidade onde moram, na escola, nas instituições socioeducativas e na família.

Para dar uma resposta positiva ao problema, há que se considerar uma faceta cruel dessas agressões: a invisibilidade. Muitos dos casos de violência seja ela física, sexual ou psicológica, não são notificados e, muito menos, investigados. A vulnerabilidade é ainda maior quando se fala em pessoas com deficiência, negros, adolescentes em conflito com a lei e de meninas e meninos que vivem em ambientes inadequados.

A família é o ambiente ideal e fundamental para o desenvolvimento saudável da criança. É a partir do convívio com os pais, irmãos e demais parentes que se aprende e se desenvolve boa parte das capacidades essenciais para a vida adulta.

Entretanto, nesse mesmo contexto, acontecem as mais variadas formas de violência contra crianças e adolescentes. São casos de violência física, sexual, psicológica e de negligência (abandonos e omissão em relação às necessidades físicas e



Família é a coisa mais importante do mundo

emocionais) cometidas por pais, padrastos, tios, avós, irmãos e amigos próximos. Alguns desses casos são tão violentos que chegam a levar a criança à morte.



Objetivos

Objetivo Geral

Contribuir com a campanha “Faça Bonito. Proteja nossas Crianças e Adolescentes” a fim de despertar nas pessoas a responsabilidade pela proteção dos direitos das crianças e adolescentes de forma a combater o abuso e exploração sexual infanto-juvenil na Comarca de Jauru/MT.

Objetivos específicos

Envolver toda a comunidade da Comarca para a conscientização e enfrentamento do abuso e a exploração sexual infanto-juvenil;

Estimular a população em busca do fim destes atos;

Promover a proteção da criança e do adolescente, por meio de palestras e orientações nas unidades de ensino;

Mobilizar toda a comunidade escolar no combate ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes.



Combatendo o abuso e a exploração sexual

Você sabe a diferença entre exploração sexual e abuso sexual?

A principal diferença entre os dois tipos de crime é o interesse financeiro que está por trás da exploração. Podemos dizer que a exploração e o abuso sexual fazem parte de um conjunto de condutas exercidas (com ou sem o consentimento da criança ou do adolescente) por uma pessoa maior de idade, que usa seu poder ou autoridade para obter favores ou vantagens sexuais.



Abuso Sexual

Pode ser dentro ou fora da família. Acontece quando o corpo

de uma criança ou adolescente é usado para a satisfação sexual de um adulto, com ou sem o uso da violência física.

Desnudar, tocar, acariciar as partes íntimas, levar a criança a assistir ou participar de práticas sexuais de qualquer natureza também constituem características desse tipo de crime.

Exploração sexual

É o uso de crianças e adolescentes em atividades sexuais remuneradas (ou seja, em troca de dinheiro). Alguns exemplos são a exploração no comércio do sexo, a pornografia infantil e a exibição em espetáculos sexuais públicos ou privados.



Nesse tipo de violação aos direitos infanto-juvenis, o menino ou menina explorado passa a ser tratado como um objeto sexual ou mercadoria. Assim, ficam sujeitos a diferentes formas de violência, como o trabalho forçado.

Em outras palavras, a exploração ocorre quando a criança ou adolescente vende seu corpo porque foi induzida a essa prática, seja pela situação de pobreza absoluta, pelo abuso sexual familiar ou pelo estímulo ao consumo.

Uma criança não tem poder de decisão para se prostituir, mas pode ter seu corpo explorado por terceiros, que obtêm algum tipo de lucro com isso. Portanto, não existe “prostituição infantil”, e sim exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.



Aspectos Psicossociais

O abuso e a exploração sexual são crimes graves, que deixam marcas profundas nos corpos das vítimas, como lesões, contágio por doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce. Mais do que isso, a violência sexual prejudica profundamente o desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes, gerando problemas como estresse, depressão e baixa autoestima. É dever da família, do Estado e de toda a sociedade protegê-los.

As crianças e adolescentes “avisam” de diversas maneiras, quase sempre não verbais, as situações de maus tratos e de abuso sexual.

Veja abaixo alguns indicadores na conduta da criança/adolescente que sofreu abuso sexual:

Sinais corporais:

- Doenças psicossomáticas, que são uma série de problemas de saúde sem aparente causa clínica, como dores de cabeça, erupções na pele, vômitos e outras dificuldades digestivas que têm, na realidade, fundo psicológico e emocional.



- Doenças sexualmente transmissíveis, diagnosticadas em coceira na área genital, infecções urinárias, odor vaginal, corrimento ou outras secreções vaginais e penianas e cólicas intestinais.

- Dificuldade de engolir devido à inflamação causada por gonorreia na garganta ou reflexo de engasgo hiperativo e vômitos (por sexo oral).
- Dor, inchaço, lesão ou sangramento nas áreas da vagina ou ânus a ponto de causar, inclusive, dificuldade de caminhar e sentar.
- Ganho ou perda de peso, visando afetar a atratividade do agressor.
- Traumatismo físico ou lesões corporais, por uso de violência física.



Sinais comportamentais:

- Medo ou pânico de certa pessoa ou sentimento generalizado de desagrado quando é deixado sozinho em algum lugar com alguém.
- Medo do escuro ou de lugares fechados.
- Mudanças extremas súbitas e inexplicadas no comportamento, como oscilações no humor entre retraída e extrovertida.
- Mal estar pela sensação de modificação do corpo e confusão de idade.
- Regressão a comportamentos infantis, como choro excessivo sem causa aparente, enurese (xixi na cama) e chupar dedos.
- Tristeza, abatimento profundo ou depressão crônica. Fraco controle de impulsos e comportamento autodestrutivo ou suicida.
- Baixo nível de autoestima e excessiva preocupação em agradar os outros.



- Vergonha excessiva, inclusive de mudar de roupa na frente de outras pessoas.
- Culpa e autoflagelação.
- Ansiedade generalizada, comportamento tenso, sempre em estado de alerta, fadiga.
- Comportamento disruptivo, agressivo, raivoso, principalmente dirigido contra irmãos e um dos pais não incestuoso.
- Alguns podem apresentar transtornos dissociativos na forma de personalidade múltipla.



Sexualidade:

- Interesse ou conhecimento súbito e não usuais sobre questões sexuais.
- Expressão de afeto sensualizada ou mesmo certo grau de provocação erótica, inapropriado para uma criança.
- Desenvolvimento de brincadeiras sexuais persistentes com amigos, animais e brinquedos.
- Masturbar-se compulsivamente
- Relato de avanços sexuais por parentes, responsáveis e outros adultos.
- Desenhar órgãos genitais com detalhes além de sua capacidade etária.

Hábitos, cuidados corporais e higiênicos.

- Abandono de comportamento infantil, de laços afetivos, de antigos hábitos lúdicos, de fantasias, ainda que temporariamente.

- Mudança de hábito alimentar – perda de apetite (anorexia) ou excesso de alimentação (obesidade).
- Padrão de sono perturbado por pesadelos frequentes, agitação noturna, gritos, suores, provocados pelo terror de adormecer e sofrer abuso.
- Aparência descuidada e suja pela relutância em trocar de roupa.
- Resistência em participar de atividades físicas.
- Frequentes fugas de casa
- Práticas de delitos
- Envolvimento em prostituição infanto-juvenil
- Uso e abuso de substâncias como álcool, drogas lícitas e ilícitas.



Relacionamento social

- Tendência ao isolamento social com poucas relações com colegas e companheiros.
- Relacionamento entre crianças e adultos com ares de segredo e exclusão dos demais.
- Dificuldade de confiar nas pessoas à sua volta
- Fuga de contato físico

O surgimento de objetos pessoais, brinquedos, dinheiro e outros bens que estão além das possibilidades financeiras da crianças/adolescente e da família pode ser indicador de favorecimento e/ou aliciamento.

A omissão criminosa das mães/responsáveis



A realidade demonstra que, em um número absolutamente significativo de casos, quando o abusador é o pai ou padrasto das vítimas, o problema se torna ainda mais delicado, pois existem muitas mães ou responsáveis omissas que preferem acreditar na versão pouco provável apresentada pelo abusador, em detrimento dos fatos narrados pela vítima.

E para não “perderem” a companhia dos homens com quem vivem, preferem sacrificar as crianças, muitas vezes por medo das ameaças do abusador ou por temerem as dificuldades que fatalmente surgem com a revelação do abuso sexual.

Na grande maioria dos casos, as vítimas dependem das mães ou responsáveis para a interrupção do abuso, sendo correto afirmar que sua omissão, quando ciente dos fatos, pode tornar-se criminosa, devendo ela também responder penalmente pela prática delituosa de não denunciar o abuso e deixar desamparada à vítima, à mercê de novas violações.

A importância dos professores para a identificação das vítimas de violência sexual.



Na ausência de intervenção de familiar responsável pela vítima, a fim de ampará-la e denunciar o abusador, a escola e, sobretudo os professores, assumem papel da maior relevância para auxiliá-las, quando demonstram sinais de que sofreram abuso sexual, que podem ser facilmente observados pelos educadores, tais como:

- Irritabilidade ou agressividade excessiva;
- Comportamento arredio, querendo ficar sempre sozinha pelos cantos, sem integra-se com a turma ou interagir com os colegas;
- Choro fácil e frequente;
- Excessivamente calada e inexpressiva, com o pensamento sempre distante ou tentando passar despercebida;
- Dificuldade de se relacionar com outras pessoas;
- Medo constante ou pavor inexplicável;
- Receio de ficar sozinho;
- Dificuldades de aprendizagem e baixa produtividade escolar;
- Falta de interesse, medo ou receio de voltar para casa;
- Melancolia e tristeza intermitentes;
- Problemas alérgicos que não saram, nem possuem causas ou tratamentos definidos.



Como denunciar casos de violência e exploração sexual

Atenção: Violência e exploração sexual contra criança e adolescente é crime!



É preciso romper com o pacto de silêncio que encobre as situações de abuso e exploração contra crianças e adolescentes. Não se pode ter medo de denunciar. Essa é a única forma de ajudar esses meninos e meninas.

Saiba a quem recorrer em caso de suspeita de violência e exploração sexual infanto-juvenil:

Conselhos Tutelares – Os Conselhos Tutelares foram criados para zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes. A eles cabe receber a notificação e analisar a procedência de cada caso, visitando as famílias. Se for confirmado o fato, o Conselho deve levar a situação ao conhecimento do Ministério Público.

Varas da Infância e da Juventude – Em município onde não há Conselhos Tutelares, as Varas da Infância e da Juventude podem receber as denúncias.

Outros órgãos que também estão preparados para ajudar são as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente e as Delegacias da Mulher.



O serviço do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes é coordenado e executado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Por meio do Disque 100, o usuário pode denunciar violências contra crianças e adolescentes, colher informações acerca do paradeiro de crianças e adolescentes desaparecidos, tráfico de pessoas – independentemente da idade da vítima – e obter informações sobre os Conselhos Tutelares.

O serviço funciona diariamente de 8h às 22h, inclusive nos finais de semana e feriados. As denúncias recebidas são analisadas e encaminhadas aos órgãos de defesa e responsabilização, conforme a competência, num prazo de 24h. A identidade do denunciante é mantida em absoluto sigilo.



Conclusão

Sem sombra de dúvidas, o melhor caminho para se evitar o abuso sexual contra crianças e adolescentes e suas graves sequelas é a prevenção, o que em muitos casos é possível, desde que haja comunhão de esforços da sociedade, autoridades e instituições públicas e privadas.

Deve haver a disseminação da necessidade de se ouvir sempre a criança e o adolescente e denunciar o abusador, permitindo assim, que as autoridades cuidem do caso, que deve ser visto como uma questão pública de interesse indisponível do menor e não como um problema que deve ser solucionado no âmbito doméstico e familiar.

Infelizmente, o abuso sexual deixa marcas no corpo e, sobretudo, na mente das vítimas, sendo muitas dessas sequelas gravíssimas. Assim, o abuso sexual afeta o desenvolvimento de crianças e adolescentes de diferentes formas, acarretando-lhes graves problemas emocionais, sociais, psicológicos e psiquiátricos.

Referências Bibliográficas:

<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2013/01/pais-incentiva-combate-ao-abuso-e-exploracao-sexual-contra-criancas-e-adolescentes>

http://www.unicef.org/brazil/pt/activities_10790.htm

<http://www.portaleducacao.com.br/psicologia/artigos/52371/combate-a-exploracao-sexual-infanto-juvenil>

<http://www.turminha.mpf.mp.br/direitos-das-criancas/18-de-maio/exploracao-e-abuso-sexual-um-grande-desafio>

CORRÊA, Lindinalva Rodrigues. Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes, Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.